

## PORTARIA Nº 801/2021

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Concluir o Processo Administrativo Disciplinar em nome da Sra. **JULIANA FARIA**, Guarda Municipal, lotada na SEMDS - Secretaria Municipal de Defesa Social; por haver a Comissão julgado improcedente o descumprimento do Artigo 187, Incisos XII e XVIII, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá, conforme consta em decisão da comissão nomeada sob a Portaria nº431/2021, a qual decidiu-se pelo **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de setembro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos